



RETIFICAÇÃO DO EDITAL UFU/PROGRAD/DIRPS nº 18/2017

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS DA UFU EM 2018 PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens e subitens abaixo, do Edital UFU/PROGRAD/DIRPS nº 18/2017.

ONDE SE LÊ:

1.1.3 a) Prova objetiva (de caráter eliminatório) e prova de redação - de caráter classificatório;

LEIA-SE:

1.1.3 a) Prova objetiva e prova de redação - de caráter classificatório;

ONDE SE LÊ:

5.1.3. Prova Objetiva

LEIA-SE:

5.1.3. Primeira Etapa

ONDE SE LÊ:

8.1.1. (...) 23 de fevereiro de 2018.

LEIA-SE:

8.1.1. (...) 28 de fevereiro de 2018.



ONDE SE LÊ:

10.4. b) 20187

LEIA-SE:

10.4. b) 2018

ONDE SE LÊ:

10.6. c) 17 de fevereiro de 2018;

LEIA-SE:

10.6. c) 19 de fevereiro de 2018;

ONDE SE LÊ:

11.11.

LEIA-SE:

Item cancelado.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados

UBERLÂNDIA, 15 DE JANEIRO DE 2018

ARMINDO QUILLICI NETO

Pró-reitor de Graduação